

PORTARIA Nº 047/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

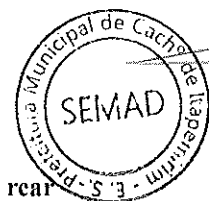
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º 1 - 27.771/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *25 de novembro de 2020*, conforme relato nos autos e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo n.º 1 - 27.771/2020, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 6.910/2013 e Decreto n.º 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de novembro de 2020, conforme laudo médico constante no processo citado, com *retorno ao trabalho* a partir de *25 de março de 2021*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei n.º 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2021.




GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
Nº 6235
de 20/01/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382